

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº 475/2021 de aditamento a Ata de Registro de Preços nº 172/2021, Termo de Compromisso nº 361/2021, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Finanças e Administração, Sr. Eduardo Monteiro Pacheco, e de outro lado a empresa **CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Maranguá, nº 291, Bairro Olímpico, São Caetano do Sul – SP, CEP 09540-620, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.312.167/0001-05, neste ato representada pelo Sr. João Gilnei de Souza Borba, portador da cédula de identidade RG nº 60.104.401-36, CPF nº 292.887.540-91 doravante denominada simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, resolvem aditar a ata de registro de preços nº 172/2021, termo de compromisso nº 361/2021 firmado em 30/08/2021, nos termos do Processo de Compras nº 1747/2021 e Processo Administrativo nº 4702/2021.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Readequar o valor registrado para o item arroz, como segue:

LOTE	ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR ATUAL	VAALOR READEQUADO
01	3	ARROZ BENEFICIADO BRANCO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 (EMBALAGEM PACOTE DE 05 KG).	kg	R\$ 6,03	R\$ 5,30
19	2	ARROZ BENEFICIADO BRANCO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 (EMBALAGEM PACOTE DE 05 KG).	Pacote	R\$ 32,65	R\$ 26,00
34	1	ARROZ BENEFICIADO BRANCO POLIDO LONGO FINOTIPO 1 (EMBALAGEM PACOTE DE 05 KG).	KG	R\$ 7,03	R\$ 5,18

2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com a autorização do Secretário de Finanças e Administração, exarada à fls. 130 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas da Ata e Termo de Compromisso originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Secretário de Finanças e Administração

CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
João Gilnei de Souza Borba

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

COMPROMISSÁRIO: Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Eireli

COMPROMISSO Nº (DE ORIGEM): 361/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros Alimentícios.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 08 de Novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi
Cargo: Prefeito
CPF: 040.664.058-00

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco
Cargo: Secretário de Finanças e Administração
CPF: 267.450.128-63

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco
Cargo: Secretário de Finanças e Administração
CPF: 267.450.128-63

Assinatura: _____

Pelo COMPROMISSÁRIO:

Nome: João Gilnei de Souza Borba
Cargo: Gestor Comercial
CPF: 292.887.540.91

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco
Cargo: Secretário de Finanças e Administração
CPF: 267.450.128-63

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.